



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 6 5 3, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: 1999
Data: 31/08/2022 Pág. 11
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital nº 39/2022 do Concurso Público Municipal nº 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, **a partir de 01 de setembro de 2022**, aprovados no Concurso Público Municipal nº **01/2019**, conforme tratam os Edital de Convocação nº **39/2022**.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo I deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de agosto de 2022.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DECRETO Nº 2 8 6 5 3



Município de Telêmaco Borba
- ESTADO DO PARANÁ -
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
NOMEAÇÃO A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Edital de Convocação n.º 39/2022- CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO		DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC/CLASSE	A	
1	11143	GRAZIELLE APARECIDA ANDRADE	INSPECTOR DE ALUNOS		III		A	01/09/2022